



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
QUE SEJA FEITO O  
CALÇAMENTO NA RUA AO LADO  
DO CAMPO DE FUTEBOL EM  
JACARANDÁ.**

Escrevo a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199, parágrafos únicos do Regimento Interno, a presente indicação para ser submetida à apreciação do plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, objetivando providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

A execução do calçamento em área específica é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura urbana e garantir maior qualidade de vida aos moradores. O calçamento contribui para melhoria da mobilidade e acessibilidade, oferecendo um pavimento mais seguro, durável e resistente, adequado para o tráfego de pedestres e veículos. Em áreas onde o acesso é dificultado por ruas de terra, especialmente em dias de chuva, o calçamento previne alagamentos e acúmulo de lama, facilitando o deslocamento e evitando transtorno para a população.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção dos nobres edis e providência do poder executivo.

Marataízes, ES em 06 de março de 2025.

**JORGE  
MARVILA:7410  
2770763**

Assinado de forma digital  
por JORGE  
MARVILA:74102770763  
Dados: 2025.03.06  
14:15:06 -03'00'

**JORGE MARVILA**

Vereador

